



Decreto N° 1144 - de 28 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 28 de Março de 2019

Jose Resende Nogueira
 JOSE RESENDE NOGUEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 44.228.426-34

Publicado em 28/03/2019
 Assinatura *Res*